



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

**ATA nº 63/2017**

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Gabriel, estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Gabriel sito a rua Duque de Caxias nº 268, reuniram-se as nove horas os membros do Conselho de Fiscal do IPRESG recentemente nomeados através da portaria nº 425/17 datada de 03 de abril de 2017 para reunião ordinária com a finalidade de eleição do Presidente do Conselho e análise do pedido de parcelamento da dívida do executivo para com o IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes conforme relação. **Conselheiros Titulares:** Carlos Eduardo Gerzson de Souza, Christiane Abrahão Langmantel, Luciano Pereira Aguidas, Maria Elizabeth Heckler Mello e Leticia Sartori Pereira. **Conselheiros Suplentes:** Anderson Sanches Bittencourt e Eduardo Pastorio. O Conselheiro Carlos Eduardo Gerzson de Souza, por ser um dos membros mais antigos, passou a coordenar os trabalhos. Inicialmente agradeceu a presença de todos e considerando a inclusão no conselho de vários colegas novos, solicitou que todos se apresentassem. Posteriormente ressaltou a finalidade e a estrutura do IPRESG, bem como, explicou as atribuições do Conselho Fiscal entregando cópia da mesma aos conselheiros presentes. Destacando que todos foram convocados tendo em vista que independente de serem titulares ou suplentes, todos precisam conhecer e participar das reuniões de modo a acompanhar a atuação da diretoria da Autarquia. Salienta ainda que independente da participação de todos, apenas os conselheiros titulares tem direito a voto. Registrou que a portaria do Executivo Municipal nº 425/2017 o designou equivocadamente como presidente, uma vez que o artigo 77 da Lei nº 2543/01 e alterações determina que o mesmo deverá ser escolhido, dentre os indicados, devidamente eleito pelos seus pares. Diante do exposto, informa que antes de qualquer deliberação deve-se escolher o Presidente do Conselho, para tanto coloca a palavra a disposição para quem quiser se candidatar. Não havendo candidaturas, foi eleito por aclamação, pelo conselheiros titulares, o Conselheiro Carlos Eduardo Gerzson de Souza como Presidente. De imediato passou-se a análise e discussão do segundo item da pauta: leitura do **ofício do Executivo Municipal nº 018/17** datado de 10.ABR.17, devidamente encaminhado a este conselho pela Diretoria Executiva através do ofício nº 119/2017 datado de 18.ABR.17, o qual reitera análise do pedido de parcelamento da dívida do município para com a Autarquia, encaminhado anteriormente, bem como inclui as contribuições patronais e especial do mês de MAR/17. Antes da análise e discussão, o conselheiro Gerzson salienta que tal solicitação já foi objeto de análise e aprovação por parte do Conselho Fiscal em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2017 (ata nº 061/17), sem contudo a inclusão do mês de MAR/17. Após nova análise da solicitação do município que requer parcelamento de débitos competências (JUL/16 a DEZ/16, 13º/16 e JAN a MAR/17) e da posição do setor financeiro do IPRESG informando através de planilha financeira que não existe débito relativo a competência JULHO/16, o Conselho Fiscal independente da divergência de informações entre Diretoria do IPRESG e Executivo Municipal, como voto de confiança a nova administração do executivo municipal (2017/2020), **aprova por unanimidade o parcelamento das contribuições patronal e especial** relativas aos meses de **AGOSTO a DEZEMBRO/16, incluindo 13º salário/16**, bem como meses de **JANEIRO a MARÇO/17** totalizando o valor de **R\$ 7.673.371,32** (sete milhões seiscentos setenta e três mil trezentos setenta um

2017




## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL


reais trinta dois centavos) no prazo máximo de 60 (sessenta) vezes conforme legislação vigente, cujos valores encontram-se discriminados no quadro abaixo:

MÊS/ANO	PATRONAL	ESPECIAL	TOTAL
JUL/16	-	-	-
AGO/16	379.262,61	434.021,32	813.283,93
SET/16	383.162,09	438.483,81	821.645,90
OUT/16	386.015,89	441.749,65	827.765,54
NOV/16	386.764,84	442.606,73	829.371,57
DEZ/16	386.150,77	441.904,00	828.054,77
13º/16	353.284,80	404.292,77	757.577,57
JAN/17	415.540,49	522.228,76	937.769,25
FEV/17	410.848,97	516.332,54	927.181,51
MAR/17	412.417,51	518.303,77	930.721,28
<b>TOTAL</b>	<b>3.513.447,97</b>	<b>4.159.923,35</b>	<b>7.673.371,32</b>

Nada mais a havendo a constar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros titulares presente. São Gabriel – IPRESG, 19 de abril de 2017.

  
Carlos Eduardo Grezson de Souza  
Presidente

**Membros Titulares:**

  
Christiane Abahão Langmantel

  
Luciano pereira Aguidas

  
Maria Elizabeth Heckler Mello

  
Leticia Sartori Pereira

**Membros Suplentes:**

  
Anderson Sanches Bittencourt

Eduardo Pastorio